



Autocadastramento

(Roteiro para Solicitação de Acesso Remoto)

***Superintendência de Serviços Privados – SPV
Gerência Geral de Serviços Privados – PVST
Gerência de Autorização – PVSTA***

ANATEL

1. Acesso aos Sistemas Interativos da Anatel

Os sistemas interativos da Anatel estão disponíveis no sítio da Agência na Internet, na aba de cor verde “Informações Técnicas” e, em seguida, no quadro de “Principais Serviços”, ao lado direito da página. Nessa área, são apresentados alguns dos sistemas interativos disponibilizados pela Anatel para acesso remoto. Entre os sistemas listados figuram aqueles de **acesso público** e outros de **acesso público identificado**. Os sistemas de acesso público são liberados sem restrições. Já os sistemas de acesso público identificado exigem um **cadastro prévio** do usuário para a obtenção de uma **senha de acesso**. Assim, se na seleção de um determinado sistema da lista, for exibida a tela de *logon*, se tratará, então, de um sistema cujo perfil de acesso é do tipo **público identificado**, e, portanto, deverão ser seguidos os procedimentos para obtenção de uma senha conforme descrito neste roteiro.

2. Obtendo Acesso as Funcionalidades de um Determinado Sistema

Ao ser selecionado um determinado sistema entre aqueles listados na tela inicial, são exibidas as suas funcionalidades. Neste caso, o usuário deverá clicar na opção referente à funcionalidade a partir da qual deseja interagir com o sistema.

Caso o usuário deseje acessar alguma funcionalidade que não esteja listada para o sistema em questão, deverá clicar na opção “*Para outras funcionalidades não listadas IDENTIFIQUE-SE*”. A tela de *logon* será exibida para que o usuário se identifique, após o que as demais funcionalidades restritas serão listadas. Mesmo após a identificação, somente serão listadas as funcionalidades relacionadas ao perfil de acesso solicitado.

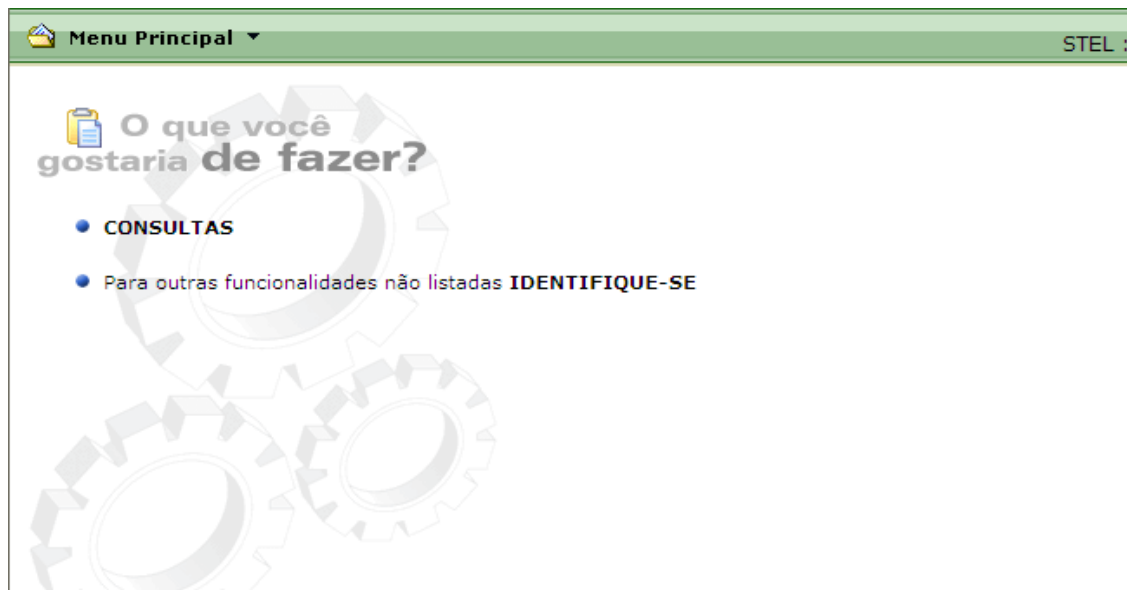


Figura 2.1 - SITARWEB >> STEL

3. Logon

A operação de *logon* tem como objetivo prover aos usuários externos acesso aos sistemas interativos da Anatel. Na tela de *logon* (vide exemplo da Figura 3.1) os seguintes campos e *links* estarão disponíveis:

Identificação do Usuário	
STEL - Sistema de Serviços de Telecomunicações	
OBJETIVO:	Permitir o gerenciamento das informações das prestadoras de telecomunicações bem como dos dados técnicos de radioelétrico brasileiro.
PÚBLICO ALVO:	Executantes dos serviços de Telecomunicações, áreas de Outorga da SEDE e ER/UO e Fiscalização.
PERMISSÃO DE ACESSO:	Acesso restrito. Solicitado pela autoridade à ANATEL através de ofício. Dúvidas , sugestões, permissão de acesso e contato diretamente com o GESTOR de cada serviço: * Serviços Privados de Telecomunicações: ATENDIMENTO ELETRÔNICO do FALE CONOSCO do site da ANATEL. * Serviços de Satélites e Serviços Globais: afonsor@anatel.gov.br * Serviços de Comunicações Pessoais Terrestres: assis@anatel.gov.br * Serviços Públicos: pboao.pu@anatel.gov.br * Serviços de Radiodifusão: luiqz@anatel.gov.br
INFORMAÇÕES FORNECIDAS:	Dados de outorga das prestadoras de telecomunicações, dados técnicos de estações e atos de serviço/radiofreq
Identificação:	<input type="text"/>
Senha:	<input type="password"/>
Nova Senha:	<input type="password"/>
Confirmação da Nova Senha:	<input type="password"/>
Esqueci minha senha Não quero mais ver o alerta de segurança	
<input checked="" type="checkbox"/> Entrar <input type="checkbox"/> Gerar Relatório de Usuários Externos	

Figura 3.1 - Tela de Logon

- Identificação: informar nesse campo o número do documento de identificação do usuário;
- Senha: informar nesse campo a senha de acesso previamente cadastrada;
- Nova Senha: caso o usuário deseje alterar a sua senha de acesso ao sistema;
- Confirmação de Nova Senha: confirmação da senha informada no campo “Nova Senha”.

4. O que é autocadastramento de estações e quais as suas vantagens?

O STEL - Sistema de Serviços de Telecomunicações permite o gerenciamento das informações das prestadoras de telecomunicações, bem como dos dados técnicos de suas estações. O autocadastramento, por intermédio do STEL, possibilita ao interessado efetuar, diretamente no Banco de Dados Técnico Administrativo da Anatel - BDTA, o cadastramento remoto das estações de seu sistema de radiocomunicação.



ROTEIRO PARA SOLICITAÇÃO DE ACESSO AO SISTEMA DE AUTOCADASTRAMENTO

Pode ser solicitado por qualquer usuário dos Sistemas Interativos da Anatel, interessado na execução de serviços de telecomunicação, desde que apresente os documentos e informações relacionadas na seção 6 abaixo.

Esta forma de cadastramento beneficia diretamente os interessados, pois, além de possibilitar maior agilidade ao processo de cadastramento e licenciamento das suas estações, permite um maior controle sobre as informações constantes do seu cadastro.

5. Como proceder para solicitar autorização de acesso aos dados da entidade autorizada no SITARWEB / STEL?

O Interessado deve encaminhar a **Solicitação de Autocadastramento de Estações** a um dos Escritórios Regionais ou à sede da Anatel, em Brasília/DF, solicitando acesso para modificações e cadastramento dos dados da autorizada no BDTA, através do sistema SITARWEB / STEL.

Informações sobre o endereço dos Escritórios Regionais da Anatel nos estados podem ser obtidas por meio de consulta à Central de Atendimento, pelo telefone **0800-33-2001**, ou acessando o sítio da Agência na Internet, no endereço (<http://www.anatel.gov.br/>), na aba “Conheça a Anatel”, item “Sobre a Anatel”, e então em [Endereços da Anatel](#).

6. Quais documentos e informações devem ser apresentados?

O interessado deverá formalizar sua solicitação, mediante envio a Anatel das seguintes informações, conforme [Modelo de Solicitação de Autocadastramento de Estações](#):

1. Dados do Engenheiro responsável pelo Autocadastramento: Engenheiro que responderá tecnicamente, perante a ANATEL pelo cadastramento das redes de telecomunicações do interessado, conforme art.9º da Resolução nº 218 de 29/06/73 do CONFEA (Nome, CPF, Formação e número de cadastro no CREA);
2. Dados das pessoas indicadas para obtenção de acesso ao STEL: Demais pessoas que efetuarão o cadastramento de estações mediante a supervisão do engenheiro responsável (Nome, CPF, Formação);
3. Identificação da Autorizada: (Nome ou Razão Social do interessado, CNPJ no caso de pessoa jurídica ou CPF para pessoa física);
4. Número do FISTEL: Número de controle da Anatel, referente ao serviço explorado, que é informado nos boletos (preencher caso a Entidade possua mais de um serviço autorizado na Anatel);



ROTEIRO PARA SOLICITAÇÃO DE ACESSO AO SISTEMA DE AUTOCADASTRAMENTO

5. Tipo de serviço: Diversos serviços de telecomunicações podem utilizar o autocadastramento e eles estão listados para escolha no próprio modelo.

Juntamente com a solicitação deverão ser apresentados os seguintes documentos que confirmam o poder de assinar a solicitação do Representante Legal:

6. Documento de investidura do poder de assinar do solicitante e/ou;
7. Original ou cópia autenticada do instrumento de procuração, pública ou particular, (caso necessário).

7. Como faço meu cadastro para obter uma senha dos Sistemas Interativos da Anatel?

As senhas são enviadas por e-mail para as pessoas identificadas que efetuarem o [cadastro em qualquer sistema da Anatel](#) na tela de *logon*, e são válidas para todos os Sistemas Interativos da Anatel.

Clicando na opção “**Ainda não sou cadastrado**”, em uma tela de *logon*, ou no *link* disponível no próprio **Modelo Solicitação de Autocadastramento de Estações**, ou ainda no *link* abaixo, teremos uma das seguintes situações:

[<< PARA OBTER UMA SENHA CLIQUE AQUI >>](#)

7.1 - Se o usuário informado não estiver cadastrado no SITARWEB:

A tela de cadastramento de usuário externo (Figura 4.2) será exibida a fim de que seja efetuado o cadastramento nos sistemas e obtida uma senha de acesso.

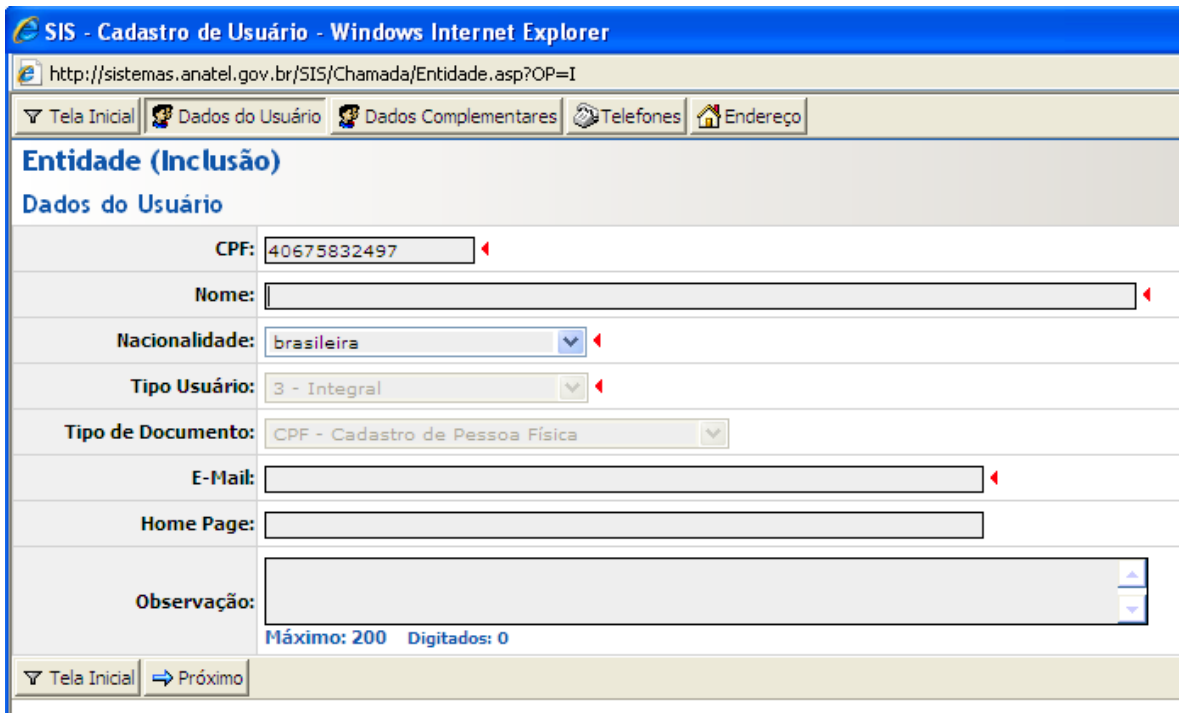
The screenshot shows a web form titled "Entidade (Inclusão)". It has three main input areas: "Identificação:" with a text box, "País:" with a dropdown menu showing "Brasil", and "Tipo de Documento:" with a dropdown menu showing "CPF - Cadastro de Pessoa Física". Below these are two buttons: "Limpar Campos" and "Confirmar".

Figura 7.1 - Formulário de Identificação

Na tela representada pela a Figura 7.1 são apresentados os seguintes campos:

- Identificação;
- País;
- Tipo de documento.

Se for selecionado o país “Brasil”, então o campo de identificação deverá ser obrigatoriamente preenchido com um número de CPF. Ao confirmar a operação, a tela de cadastro (Figura 7.2) será exibida:



The screenshot shows a web browser window titled "SIS - Cadastro de Usuário - Windows Internet Explorer". The address bar displays "http://sistemas.anatel.gov.br/SIS/Chamada/Entidade.asp?OP=I". The navigation menu includes "Tela Inicial", "Dados do Usuário", "Dados Complementares", "Telefones", and "Endereço". The main content area is titled "Entidade (Inclusão)" and "Dados do Usuário". The form contains the following fields:

CPF:	<input type="text" value="40675832497"/>
Nome:	<input type="text"/>
Nacionalidade:	<input type="text" value="brasileira"/>
Tipo Usuário:	<input type="text" value="3 - Integral"/>
Tipo de Documento:	<input type="text" value="CPF - Cadastro de Pessoa Física"/>
E-Mail:	<input type="text"/>
Home Page:	<input type="text"/>
Observação:	<input type="text"/>

At the bottom of the form, it indicates "Máximo: 200" and "Digitados: 0". The navigation menu at the bottom includes "Tela Inicial" and "Próximo".

Figura 7.2 - Dados do Usuário

A tela apresenta a seção **Dados do Usuário**. Essa parte do cadastro é composta pelos seguintes campos:

- Nome;
- Nacionalidade;
- Tipo Usuário;
- Tipo de Documento;
- E-Mail;
- Home Page;
- Observação.

Apenas os campos **Nome**, **Nacionalidade**, **Tipo Usuário** e **E-Mail** são de preenchimento obrigatório, sendo que alguns são preenchidos automaticamente e não devem ser alterados. Após informar os dados pessoais, o usuário deverá clicar no botão , para que a seção **Dados Complementares** seja exibida conforme a Figura 7.3 a seguir.

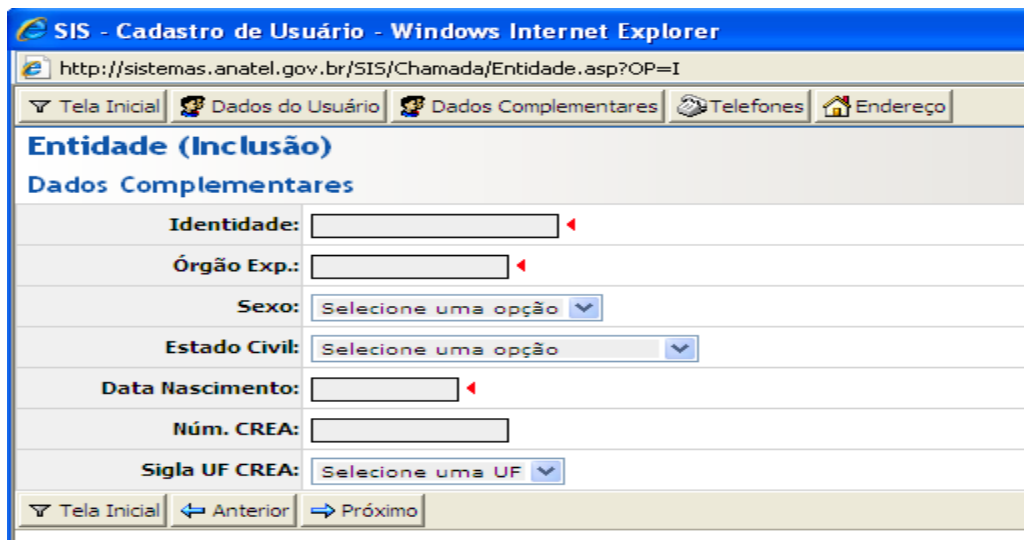

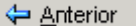


Figura 7.3 - Dados Complementares

Na tela acima os seguintes campos serão exibidos:

- Identidade;
- Órgão Expedidor;
- Sexo;
- Estado Civil;
- Data Nascimento;
- Núm. CREA;
- Sigla UF CREA.

Apenas os campos **Identidade**, **Órgão Expedidor** e **Data Nascimento** são de preenchimento obrigatório. Após informar os dados complementares, o usuário deverá clicar no botão  para que a seção **Telefones** seja exibida conforme a Figura 7.4 abaixo. Para retornar a seção anterior, basta clicar no botão .

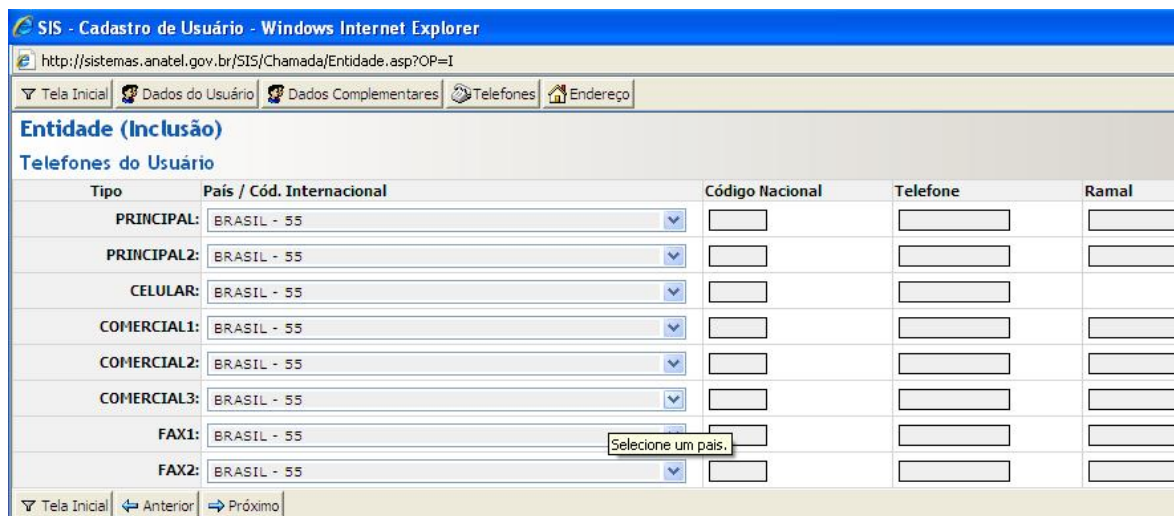
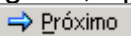



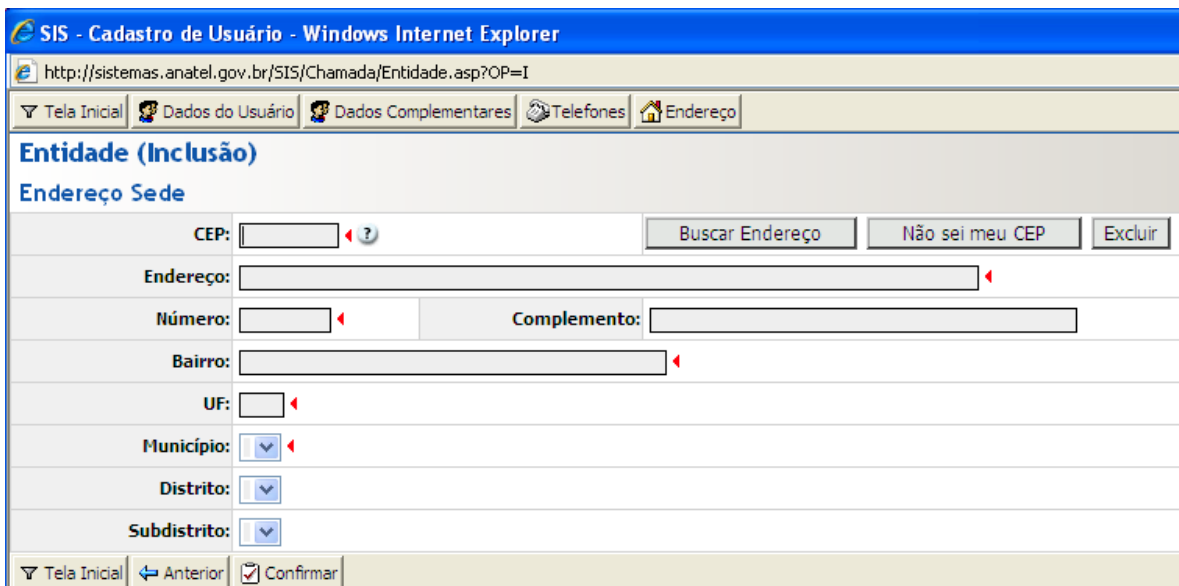
Figura 7.4 - Telefones de Contato do Usuário

Na tela anterior, o usuário deverá informar pelo menos um telefone de contato da pessoa que está sendo incluída. Podemos observar os seguintes campos:

- **Principal:** Refere-se ao telefone fixo principal da Entidade;
- **Principal2:** Refere-se a um segundo telefone fixo principal da Entidade, caso exista;
- **Celular:** Refere-se ao número de telefone celular da Entidade;
- **Comercial1:** Refere-se ao telefone comercial da Entidade;
- **Comercial2:** Refere-se a um segundo telefone comercial da Entidade, caso exista;
- **Comercial3:** Refere-se a um terceiro telefone comercial da Entidade, caso exista;
- **FAX1:** Refere-se ao número do FAX da Entidade;
- **FAX2:** Refere-se a um segundo número de FAX da Entidade, caso exista.

Para cada um dos telefones informados, o usuário deverá preencher o **Código Nacional** (Código de Área), o **Telefone** e, opcionalmente, o **Ramal**.

Em seguida, após informar os telefones de contato do usuário, deverá clicar no botão  para que a seção **Endereço** seja exibida, conforme a Figura 7.5 abaixo. Para retornar a seção anterior, basta clicar no botão .



The screenshot shows a web browser window titled "SIS - Cadastro de Usuário - Windows Internet Explorer". The address bar contains "http://sistemas.anatel.gov.br/SIS/Chamada/Entidade.asp?OP=I". The navigation menu includes "Tela Inicial", "Dados do Usuário", "Dados Complementares", "Telefones", and "Endereço". The main content area is titled "Entidade (Inclusão)" and "Endereço Sede". It contains several input fields: "CEP:" with a search button "Buscar Endereço", "Endereço:", "Número:" and "Complemento:", "Bairro:", "UF:", "Município:", "Distrito:", and "Subdistrito:". At the bottom, there are buttons for "Tela Inicial", "Anterior", and "Confirmar".

Figura 7.5 - Endereço de Contato do Usuário

Na tela acima, deverá ser informado o endereço de contato da pessoa que está sendo incluída. Logo, podemos observar os seguintes campos:

- CEP
- Endereço
- Número
- Complemento

- Bairro
- UF
- Município
- Distrito
- Subdistrito

Apenas os campos **CEP**, **Endereço**, **Número**, **Bairro**, **UF** e **Município** são de preenchimento obrigatório.

No preenchimento da tela acima, caso se tenha o **CEP** mas não o **Endereço**, deverá informar o **CEP** e clicar no botão **Buscar Endereço**, para que as informações do endereço sejam carregadas nos respectivos campos.

Caso o usuário não saiba o **CEP** deverá clicar no botão **Não sei meu CEP** e seguir as instruções, para fim de que as informações do endereço sejam carregadas nos respectivos campos.

Após informar o endereço o usuário poderá clicar no botão **Confirmar** e concluir o cadastro da Entidade. Caso o usuário queira retornar a seção anterior, deverá clicar no botão **Anterior**. Depois de concluído com êxito o cadastramento, o sistema exibirá a tela de confirmação com a mensagem "Operação realizada com sucesso". Clique no botão **[OK]** para sair ou para cadastrar uma outra Entidade.

2 - Se o usuário informado estiver cadastrado no SITARWEB

O usuário estará ativo e portanto o seu cadastro já existe. Logo, será exibida a seguinte mensagem ao usuário:

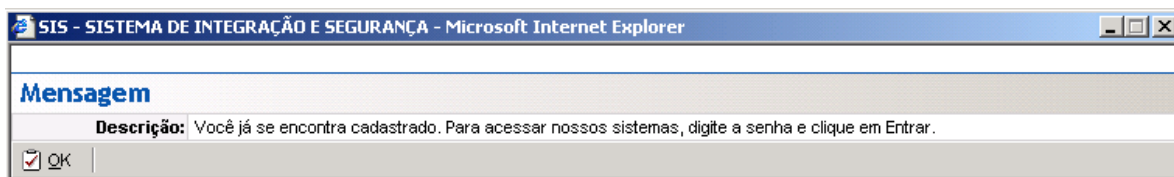


Figura 7.6 - Usuário já Cadastrado

8. Como proceder após a liberação das senhas pela Anatel?

- De posse da senha dos sistemas interativos da Anatel e **protocolada a Solicitação de Autocadastramento de Estações**, o solicitante deverá aguardar a análise pela Anatel. Aprovado o acesso, será encaminhado um ofício para o endereço de correspondência da entidade comunicando o fato.
- Os usuários já autorizados, de posse do **Manual de Autocadastramento** disponível no sítio da Anatel na Internet, deverão efetuar/atualizar o cadastro de suas redes no SITAR/STEL.

Nota: caso tenha havido mudança dos responsáveis administrativos da empresa, encaminhar nova documentação (alterações contratuais, atas de eleição, etc.).



ROTEIRO PARA SOLICITAÇÃO DE ACESSO AO SISTEMA DE *AUTOCADASTRAMENTO*

9. O que ocorre após a conclusão do cadastramento das estações?

- a) A Anatel efetuará a análise técnica das redes cadastradas pelo interessado, mediante verificação da coerência técnica do cadastro e conferência das radiofrequências e demais características técnicas da rede cadastrada.
- b) Na inexistência de incoerências, a ANATEL aprovará o autocadastramento. Havendo incoerências significativas no cadastro efetuado, a ANATEL solicitará ao interessado uma revisão.